

EMENDA MODIFICATIVA 03

Acrescenta parágrafo
único ao artigo 7º do
Projeto de Lei nº
110/2021.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 110/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 7º

Parágrafo único: No projeto deverá constar, além dos dados citados no art. 5º, o mapa da área a ser aceita e a citação desta Lei.

Sala Presidente Tancredo Neves, 20 de dezembro de 2021.



Carlos Eduardo Ranzi
Vereador